

Formação ativa na área do Direito: o caso da Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de São Paulo ¹

Active training in the field of law: the case of the Juridical Residency at the São Paulo City Attorney's Office

Guilherme Gomes Skrivan ²

Roberto Angotti Júnior ³

RESUMO

Este artigo⁴ tem como objetivo analisar a metodologia de ensino praticada no curso "Teoria e Prática da Advocacia Pública Municipal - Residência Jurídica" ofertado pela Procuradoria Geral do Município de São Paulo e, mais especificamente, por seu Centro de Estudos Jurídicos e Escola Superior de Direito Público Municipal. O curso une teoria e prática da advocacia pública, permitindo que o estudante participe como observador nas atividades diárias dos procuradores. Poucas produções sobre o tema foram encontradas, o que demonstra a necessidade de mais estudos sobre essa forma educacional. No caso examinado, foram coletados dados a partir de documentos acerca do planejamento do curso, sua execução e a atividade dos estudantes. Pode-se afirmar que a Residência Jurídica analisada é um caso singular que parte da Aprendizagem Ativa no próprio planejamento pedagógico, alcançando com sucesso seu objetivo de conectar a prática da advocacia pública com os conhecimentos teóricos sobre a área jurídica, ao se basear nas atividades diárias do estudante como forma principal de aprendizagem.

Palavras-chave: residência jurídica; aprendizagem ativa; advocacia pública.

ABSTRACT

This article aims to analyze the teaching methodology employed in the course "Theory and Practice of Municipal Public Advocacy – Juridical Residency" provided by the São Paulo City Attorney's Office, specifically by its Center for Legal Studies and Higher School of Municipal Public Law. The course integrates the theory and practice of public law, wherein students participate as observers in the daily work of attorneys. The scarcity of literature on this subject emphasizes the need for further studies on this educational approach. In the case under examination, data were gathered from documents detailing the course planning, its execution and students' activity. It can be said that the analyzed Juridical Residence represents a unique case

¹ Artigo publicado originalmente nos **Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo**, São Paulo, v. 9, n. 40, p. 9-23, abr. 2024. Disponível em: <https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/b042ae95-a01f-3040-c5e9-4f85cde1d116>.

² Assistente Administrativo de Gestão na Procuradoria Geral do Município - PGM-SP e Doutorando no Programa de Estudos Pós-Graduados Educação: história, política, sociedade da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP. E-mail: guilhermegskrivan@prefeitura.sp.gov.br.

³ Procurador do Município de São Paulo e Diretor do Centro de Estudos Jurídicos/Escola Superior de Direito Público Municipal - CEJUR/ESDPM da Procuradoria Geral do Município - PGM-SP. E-mail: rangotti@prefeitura.sp.gov.br.

⁴ Agradecemos especialmente à nossa colega servidora Gabriela Carezzato Miani pela revisão deste artigo.

that incorporates active learning into the pedagogical planning, successfully achieving its objective of connecting the practice of public law with theoretical knowledge in the legal field by emphasizing the student's daily activities as the primary mode of learning.

Keywords: juridical residency; active learning, public advocacy.

1.Introdução

O presente artigo investiga o caráter pedagógico do caso da Residência Jurídica do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município de São Paulo (PGM-SP). Mais especificamente, o objeto de estudo é a metodologia de ensino-aprendizagem desenvolvida no curso, caracterizada como uma Metodologia Ativa de Aprendizagem, opondo-se ao ensino tradicional que ocorre nas graduações de Direito. O foco está na atividade estudantil como melhor ferramenta de aprendizagem, visando a assimilação e disseminação de saberes acerca do trabalho dos procuradores no serviço público municipal.

A formação escolar na área do Direito em graduações de universidades e faculdades públicas ou privadas brasileiras tem sido tradicionalmente caracterizada por sua abordagem generalista, isto é, voltada para conhecimentos gerais sobre diversas matérias do curso, e passiva, na qual o papel de aluno-ouvinte é preponderante. Com raras e louváveis exceções, dentro da sala de aula ocorrem monólogos a partir da experiência prática do professor e de manuais sobre os diversos temas da área. Portanto, ao estudante é oferecida uma formação apartada da atuação prática futura (SOARES *et al.*, 2022). Essa prática será chamada, aqui, de tradicional: métodos didático-pedagógicos no qual o professor é o centralizador do conhecimento e da ação (de ensinar), enquanto a aprendizagem é uma tarefa do discente a ser avaliada.

Nas últimas décadas, debates críticos sobre o tema vêm ganhando espaço – não apenas na área do Direito ou no ensino superior, mas em todo o sistema educacional – apresentando-se como alternativas ao ensino tradicional (PINTO, 2018). Uma das correntes críticas resultou nas chamadas Metodologias Ativas de Aprendizagem – que são objeto do presente artigo. Essa abordagem pedagógica defende que a educação deve centralizar-se na atuação dos estudantes como chave para o processo de ensino-aprendizagem. Ou seja, a prática pedagógica deve originar-se das próprias atividades dos estudantes (leitura, discussão, argumentação, redação, observação etc.) para que possam desenvolver melhor seus conhecimentos e suas habilidades (MARQUES *et al.*, 2021).

Ter como ponto de partida a atividade estudantil não é uma inovação. A prática pedagógica voltada para atividade do estudante já acontecia no ensino tradicional, mesmo que não fosse denominada como Metodologia Ativa. A exemplo da formação superior em Direito, a Aprendizagem Ativa planejada ocorre majoritariamente em duas situações: simulações de situações reais e no estudo aprofundado de casos concretos ou por meio de estágios supervisionados, integrantes do itinerário formativo conforme estabelecido nos projetos pedagógicos dos cursos segundo a Lei nº 11.788/2008.

A profissionalização – entendida aqui como especialização do saber para o trabalho prático na área do Direito – ocorre fora da graduação, seja no ofício prático ou em cursos *latu sensu* que seguem a mesma fórmula pedagógica da graduação. Em menor número, existem programas denominados “residência jurídica”, cursos destinados à formação continuada (cursos de extensão e especialização) dos já bacharéis em Direito que unem estudo e acompanhamento do trabalho prático no setor público. Existem cursos promovidos por Instituições de Ensino Superior e por Escolas da Administração Pública nas mais diversas esferas.

Mesmo contando com alguns exemplos nacionais de programas de residência jurídica, o tema é pouco explorado. Não foram encontrados artigos na plataforma Scielo sobre o tema. Na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) foi encontrada apenas uma dissertação, de Deise Ferraz (2018) e no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes foi encontrado o mesmo estudo.

Durante as buscas, deparamo-nos com uma vasta bibliografia sobre programas de residência na área da Saúde, obrigatória para os cursos de Medicina, mas também praticadas em Enfermagem, Psicologia, Pedagogia etc. Deve-se compreender os mecanismos comuns que suscitam o nome “residência”.

A dissertação de Ferraz (2018) analisa a residência jurídica enquanto curso de especialização da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) diante da hipótese - confirmada pela pesquisadora - de que os saberes adquiridos a partir da residência humanizam o ensino jurídico, abrindo a possibilidade de ação a partir do diálogo e da visão político-pedagógica em situações desumanizantes.

Diante da escassa bibliografia sobre residência jurídica, entende-se que há um campo educativo a ser explorado. É frutífero aferirmos como a união entre conhecimentos teórico e prático tem sido efetivada na formação em Direito. O presente artigo visa compreender a metodologia proposta no curso da residência jurídica do PGM-SP e, mais especificamente, descrever as etapas do curso e analisar a forma que os conceitos de Aprendizagem Ativa e de Metodologias Ativas de Aprendizagem norteiam o caso.

2. Avaliando a formação em residência jurídica

Por ser um assunto pouco explorado na academia, a pesquisa sobre residência jurídica para o presente relatório foi exploratória e descritiva. O objetivo principal é elucidar como a aproximação entre teoria e prática (práxis), através da centralidade do discente na prática pedagógica jurídica, pode ser um recurso para as formações da área.

A coleta de dados foi realizada através do contato com os agentes públicos responsáveis pelo curso, além dos acessos à página da Residência Jurídica do Centro de Estudos Jurídicos/Escola Superior de Direito Público Municipal (CEJUR/ESDPM)⁵ e ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado, a plataforma Moodle. O acesso a este último está disponível exclusivamente para funcionários e estudantes cadastrados no Programa.

Foram adquiridos documentos que vão desde as avaliações dos estudantes até o Projeto Pedagógico do Curso, passando por um formulário de inscrição do projeto no Premia Sampa (prêmio da Prefeitura Municipal de São Paulo para projetos inovadores), que conta com aprofundada descrição do curso. A análise de tais documentos buscou entender como a práxis é estabelecida no curso.

Para a realização do estudo, buscou-se fontes bibliográficas que pudessem esclarecer os fenômenos analisados sobre Metodologias Ativas de Aprendizagem e Aprendizagem Ativa. Algumas dessas fontes incluem os trabalhos de Marques e colaboradores (2021) e Moran (2018), que conduziram uma revisão sistemática de artigos sobre metodologias ativas de ensino-aprendizagem. Além disso, Marin *et al.* que analisaram o caso da Faculdade de Medicina de Marília, enquanto Carneiro, Teixeira e Pedrosa avaliaram experiências de residências nas áreas da

⁵ Página eletrônica do caso analisado, na qual pode-se acessar os documentos públicos referenciados: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/procuradoria_geral/cejur/escola_superior_de_direito_publico_municipal/programa_de_residencia_juridica/index.php.

Saúde. Outras contribuições relevantes abordaram a formação ativa na área do Direito, conforme apresentado por Soares e colaboradores (2022) e Silveira (2022).

A partir dos estudos sobre as residências em outras áreas pesquisadas há mais tempo, é possível compreender o funcionamento desse mecanismo distinto da educação em sala de aula. As concepções, métodos e objetivos educacionais em todas as residências, independente da área - seja na Saúde, no Direito, na Pedagogia, entre outros - são os mesmos, respectivamente: 1) relação mestre-aprendiz em contexto de trabalho; 2) observação e reflexão do estudante sobre a prática profissional e; 3) desenvolvimento de saberes relativos à atuação profissional in loco.

3. Aprendizagem Ativa e Metodologias Ativas de Aprendizagem

A instituição escolar constitui um espaço destinado à educação, composto por diversos elementos como organização, escolha de conteúdos, arquitetura, cultura própria, relação entre estudantes e professores etc. O objetivo final é a educação, e os componentes são pensados e configurados para fomentarem a aprendizagem. Em última instância, entretanto, a educação acontece na relação mestre-aprendiz, na forma de professor-estudante. Temos duas pontas que se relacionam, sendo que a primeira (professor) é responsável pelo trabalho pedagógico e seu planejamento, enquanto a segunda (estudante) se desenvolve a partir desse trabalho.

Tradicionalmente, ou melhor, a partir da universalização da instituição escolar iniciada na Europa do século XVIII, o trabalho pedagógico é conduzido através de aulas com tempo determinado, em salas com carteiras organizadas em fileiras com estudantes ouvindo passivamente e agindo conforme as ordens do docente.

Estudos recentes, como dito por Ugalde (2020), mostram que, por parte do aprendiz, esse cenário é pouco proveitoso para a aprendizagem. Somam-se ao contexto descrito as evoluções tecnológicas recentes que geraram recursos transformadores para no contexto da educação escolar. Seja pela concorrência com o lazer de fácil alcance através de smartphones, seja pela proliferação de ambientes virtuais desenhados especificamente para a aprendizagem, a escola vem sofrendo pressões para mudanças dos métodos tradicionais de ensino.

Corroborando essa visão, Moran afirma: “O que constatamos, cada vez mais, é que a aprendizagem por meio da transmissão é importante, mas a aprendizagem por questionamento e experimentação é mais relevante para uma compreensão mais ampla e profunda.” (2018, p. 37). O autor complementa ao deduzir que a prática e os ambientes propícios são fundamentais para que o conhecimento se desenvolva ativamente.

Apesar da possibilidade de se aprender em qualquer contexto, características como planejamento, orientação, objetivos educacionais e colaboração tornam a educação institucional privilegiada para o desenvolvimento adequado das práticas educadoras. Em certo grau, todo modo de aprender é ativo (MORAN, 2018); no entanto, a relação entre mestre e aprendiz é fundamental para mobilizar conhecimentos prévios, avaliar os conhecimentos apreendidos, estabelecer conexão entre saberes distintos, interpretar corretamente as informações e saber aplicá-las.

Como crítica ao sistema tradicional, o conceito de Aprendizagem Ativa representa uma reconfiguração na prática pedagógica estabelecida. Essa abordagem estabelece uma nova dinâmica, distinta daquela descrita anteriormente, na qual o professor era o ator principal. Nessa nova perspectiva, o estudante é o sujeito principal, porém com conhecimentos em desenvolvimento. O trabalho do professor se transforma, seu método é renovado considerando estratégias que permitam o aluno alcançar o conhecimento de outras formas, a partir de suas ações que o tornam guia de um percurso com um objetivo final a ser alcançado.

Engana-se quem pensa que a mudança de foco torna irrelevante o trabalho docente. Pelo contrário, o trabalho pedagógico é renovado ao se apropriar mais da atividade estudantil como insumo para fomento de mais aprendizagem. O trabalho que anteriormente era de conhecimento e comunicação, se torna o trabalho de transformação do conhecimento, mais inventivo na medida que depende de: a) criar “condições propícias” para a aprendizagem; b) conciliar saberes atuais com objetivos educacionais e; c) ter o estudante como base para atuação docente.

Esse trabalho pedagógico reformulado é composto por uma gama teorizada e praticada de diferentes métodos de ensino novos, conhecidos como Metodologias Ativas de Aprendizagem, aplicadas em ambientes físicos e virtuais. Essas metodologias consideram o conhecimento estudantil estabelecido e seu desenvolvimento como bases para atuação (MORAN, 2018). Ou seja, o entendimento que a aprendizagem deve ser ativa implica na criação de maneiras de ensinar adequadas a esse cenário.

Há métodos que não são inéditos e não devem ser deixados de lado, pois mesmo em contextos de ensino tradicional são maneiras ativas de compor a relação pedagógica. São os seminários, a leitura prévia como preparo para a aula, os debates, as atividades em grupo, a sala de aula invertida etc. Metodologias que, por vezes, não estavam no projeto pedagógico, mas estavam presentes na atividade docente.

Mais recentemente, foi desenvolvido o Peer Instruction, forma de mudar a dinâmica na sala de aula. Junto a elas, cabe citar outros métodos pensados a longo prazo, ou seja, que ultrapassam o período de uma aula como a Aprendizagem Baseada em Problemas, a Aprendizagem Baseada em Projetos, o Arco de Maguerez etc. Esses métodos, considerados inovadores, fazem parte do conjunto chamado “Metodologias Ativas de Aprendizagem”.

Cabe afirmar que, nas Metodologias Ativas e na Aprendizagem Ativa, a educação tende a ser menos teórico-abstrata e mais prática. Isso não exclui a característica teórica, mas estabelece uma relação na forma de práxis, uma conciliação entre atividade e reflexão. A atividade – para esclarecer – não se refere a ação estudantil objetiva naquilo que se deseja cultivar (objetivo), mas é sua atuação específica enquanto sujeito-aprendente no contexto educacional. Para ilustrar, em nosso caso, a práxis não é o aluno aprendendo enquanto atua como advogado público, mas, em sua condição de estudante, aprender a partir da produção de seu próprio conhecimento sobre o assunto.

Até aqui foram desenvolvidos os conceitos de Aprendizagem Ativa e Metodologias Ativas de Aprendizagem para afirmar que a relação de ensino-aprendizagem (professor-estudante) aparece transformada no novo contexto educacional. Também afirmamos que essas são ideias em expansão e inserção na educação, em todos os níveis educacionais. Paulatinamente, as ideias e os métodos entram como parte fundamental dos cursos nos mais diferentes níveis de ensino.

Na revisão de literatura feita por Barros, Santos e Lima (2017) é identificada a razão essencial para que essa mudança educacional seja posta em ação. Os autores demonstram que a educação atualmente necessita fomentar autonomia, criatividade e resolução de problemas práticos na vida dos sujeitos. São os problemas da realidade (mundo do trabalho e cidadania) que devem ser levados aos estudantes para análise, avaliação e resolução.

Os autores argumentam que a Aprendizagem Ativa e Metodologias Ativas se contrapõem ao ensino que busca a especialização do indivíduo através do conhecimento utilitarista específico em determinada área de atuação, vinculado à pedagogia tradicional, abstrata e repetitiva fomentadora de tecnicismo para ofícios particularizados. Esse tipo de abordagem educacional dificulta a criação de sujeitos capazes de avaliar a realidade amplamente e estabelecer conexões

para a resolução de seus problemas. Marques e colaboradores (2021, p. 734) oferecem uma síntese dessa diferença:

No método tradicional de ensino os alunos são impedidos de se verem como criadores de conhecimento, sendo apenas consumidores, de modo que as metodologias ativas de ensino-aprendizagem vêm mudar esta realidade proporcionando um maior envolvimento dos alunos, incentivando a autoaprendizagem e a criatividade. Nessa nova perspectiva, os alunos deixam de ser meros receptores de informações e passam a interagir tanto com o professor quanto com o restante da turma, de modo que as metodologias ativas permitem que eles vivenciem situações mais profundas de aprendizado.

Em seu estudo, os autores também destacam duas desvantagens identificadas no contexto das Metodologias Ativas. Existe a difícil adequação da prática docente já estabelecida socialmente para esse novo cenário e o possível desinteresse do aluno diante da Aprendizagem Ativa. (MARQUES *et al.*, 2021) Naturalmente, professores e estudantes, já condicionados diante da vida escolar passada e das representações sobre a educação escolar, esperam que o método praticado seja homogêneo e constante. A ruptura pedagógica não é simples e deve lidar com o fato de ser um contraponto à prática dominante.

Estudantes, até então acomodados no papel de ouvintes, sentem-se perdidos quando devem buscar conhecimentos (MARIN *et al.*, 2010). A reformulação do papel docente enquanto “aquele que ensina” para “mediador entre aquele que aprende e o conhecimento” deve vir acompanhada da clareza do projeto pedagógico, seus objetivos, métodos e do fomento constante à participação do discente em sua própria aprendizagem.

Em síntese, podemos afirmar que a Aprendizagem Ativa e as Metodologias Ativas configuram uma tendência educacional cujos objetivos são o desenvolvimento de conhecimentos a partir da interlocução entre saberes teóricos e práticos. No Ensino Superior, sua manifestação se caracteriza pela melhor apropriação dos saberes acerca do mundo do trabalho no qual o egresso atuará criando condições para atuação profissional pautada na complexidade, na resolução de problemas e na autonomia individual.

4. Residências jurídicas no Brasil

Como introduzido anteriormente, no Brasil, há uma variedade de residências jurídicas, algumas estão em Instituições de Ensino Superior (IES) privadas ou públicas e outras em distintas esferas políticas da Administração Pública, cada uma organizada de diferentes maneiras e seguindo linha própria. Independente do contexto educacional, o objetivo de uma residência jurídica está na formação para o Direito Público.

Tratando-se de IES, há cursos de residência jurídica na Universidade Federal Fluminense; na Universidade Estadual do Rio de Janeiro; na Universidade Federal do Rio Grande do Norte; no Centro Universitário Uni-Anhanguera de Goiás; na Universidade da Amazônia e; na Universidade Federal de Rio Grande. Todos os cursos são na modalidade de especialização (FERRAZ, 2018).

Já na Administração Pública, os programas de residência estão presentes nas diversas esferas do serviço público estadual. Santos (2018) descreve a existência deles em Procuradorias, Defensorias, Ministérios Públicos e Tribunais nos Estados do Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Bahia, Tocantins, Santa Catarina, Amazonas, Rio de Janeiro e Paraná. A nível municipal, é relevante mencionar o caso estudado, referente à Procuradoria Geral do Município de São Paulo e à Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. No âmbito federal, verifica-se, como exemplo, a residência jurídica na Procuradoria de Justiça Militar, atuante em diversos estados.

Além da sua atuação, cabe esclarecer a diferença entre o estágio e a residência jurídica. A principal distinção está no tipo de instituição à qual o estudante está vinculado, além do grau de maturidade de sua formação.

A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, popularmente conhecida como “Lei do Estágio”, define o estágio, em seu artigo 1º, como:

ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos”. (BRASIL, 2008)

Já a Lei nº 17.673, de 7 de outubro de 2021, que Institui os Programas de Residência Jurídica e Residência em Gestão Pública na Administração Pública Direta do Município de São Paulo, define a residência jurídica (art. 1º, §1º) como:

modalidade de ensino destinada a bacharéis em direito, caracterizada por treinamento em serviço, abrangendo ensino, pesquisa e extensão, bem como o auxílio prático aos Procuradores Municipais no desempenho de suas atribuições institucionais, sob orientação, supervisão e condução direta de Procuradores Supervisores, sendo vedado atuar isolada e diretamente nas atividades finalísticas da Procuradoria Geral do Município. (SÃO PAULO - SP, 2021)

Assim, enquanto o estágio pressupõe a vinculação ao ensino regular de uma IES, esse requisito não está inexoravelmente presente na residência jurídica. Quando instituída no âmbito do serviço público, por exemplo, a residência, via de regra, estará vinculada a uma Escola de Governo. Essa instituição pode oferecer aos residentes quaisquer das modalidades de ensino superior previstas no artigo 44 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, inclusive na modalidade de extensão, consoante previsto na legislação paulistana.

Isso porque, na residência, pressupõe-se a conclusão bem-sucedida de pelo menos uma das fases da educação superior, notadamente a graduação. Dessa forma, o residente já deve possuir, no mínimo, a formação teórica e generalista acima propalada.

5. Descrevendo o Programa de Residência da PGM-SP

Com a teoria que orienta o presente artigo esclarecida e a análise das residências jurídicas apresentada, cabe descrever como acontece o curso da PGM-SP, avaliar sua proposta pedagógica nos documentos institucionais e compreender em que medida a Aprendizagem Ativa acontece no percurso dos estudantes.

Como afirmado anteriormente, as residências são uma prática estabelecida e disseminada na área da saúde. Elas representam, em sua essência, uma “modalidade de formação continuada, que tem como essência o treinamento em serviço vinculado a uma discussão acadêmica” (BARBOSA *et al.* 2022, p. 2). O mesmo se aplica ao caso estudado, no qual busca-se aperfeiçoar profissionais já formados em Direito para atuação na Advocacia Pública Municipal: vinculação entre conhecimentos práticos do trabalho e conhecimentos teóricos da área jurídica.

A Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de São Paulo foi estabelecida pela Lei nº 17.673, de 7 de outubro de 2021⁶, e regulamentada pela Portaria da PGM nº 131⁷, contando com um processo seletivo público destinado a graduados em Direito. A seleção é realizada por meio de provas, sendo os candidatos regidos pelo edital.⁸ Esse documento aborda o processo seletivo de residentes tanto para a PGM-SP quanto para as Secretarias e Subprefeituras.

A atuação dos residentes consistirá no desempenho das seguintes atividades: a) Frequência aos cursos ou eventos ministrados ou indicados pelo CEJUR - Centro de Estudos Jurídicos Lucia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça da Procuradoria Geral do Município, onde receberão orientações teóricas e práticas sobre o exercício da advocacia pública, bem como desenvolverão atividades de pesquisa e extensão. b) Apoio aos Procuradores do Município de São Paulo na realização de atividades práticas da área do contencioso ou consultivo em um dos Departamentos da Procuradoria Geral do Município ou nas Assessorias Jurídicas de quaisquer órgãos da Administração Pública Direta, Autarquias ou Fundações do Município de São Paulo. (Edital nº 01/2022)

São 150 vagas para residentes preenchidas ao longo dos anos de 2022 e 2023 através de chamamentos esporádicos devido à evasão espontânea dos alunos. Essa evasão se dá, obviamente, pelos mais variados motivos. Contudo, na área do Direito ela é especialmente esperada em razão da alta procura pelos concursos públicos das carreiras jurídicas. Os residentes jurídicos, em regra, são também “concurseiros”

Por essa razão, foi estabelecido um curso assíncrono com a possibilidade de ser aplicado a diversas turmas em tempos diferentes. Essa viabilidade apenas se concretizou graças ao AVA desenvolvido, pois, na educação a distância, o acesso ao conteúdo e às aulas de maneira individualizada (materiais disponibilizados para serem acessados a qualquer hora) é uma prática plenamente possível.

No que se refere ao planejamento do curso, as ideias que permeiam e norteiam a parte teórica encontram-se no documento Projeto Pedagógico do Curso (PPC) “Teoria e Prática da Advocacia Pública Municipal”. Essa etapa acontece via AVA, como dito anteriormente, mediante aulas assíncronas sobre assuntos selecionados, sempre relacionados às atividades da Procuradoria, seguidas de avaliações objetivas.

O curso teórico online é dividido em “núcleos”, isto é, assuntos-base que norteiam as aulas gravadas. São seis núcleos: 1) Direito Constitucional; 2) Direito Administrativo; 3) Direitos Tributário e Financeiro; 4) Processo e Contencioso; 5) Direitos Urbanístico, Ambiental e Difusos e; 6) Residual.⁹ Cada núcleo possui seu coordenador, além do coordenador-geral do curso. Estes coordenadores convidaram procuradores para se tornarem professores-conteudistas responsáveis pelas aulas gravadas, as quais são disponibilizadas em parceria com a equipe do CEJUR/ESDPM.

⁶ Lei nº 17.673 de 7 de outubro de 2021. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17673-de-7-de-outubro-de-2021>

⁷ Portaria Procuradoria Geral do Município - PGM nº 131 de 29 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-procuradoria-geral-do-municipio-pgm-131-de-29-de-dezembro-de-2021>

⁸ O processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Jurídica da PGM-SP aconteceu em conjunto com o processo seletivo para o Programa de Residência Jurídica em Gestão Pública da Secretaria de Gestão Pública do Município de São Paulo. O edital é o mesmo e está disponível em: <https://www.institutomais.org.br/Concursos/Detalhe/416>

⁹ O chamado Núcleo Residual abrange temas diversos no campo do Direito, tais como Teoria Política, Aplicação do Direito à Advocacia Pública, Sistemas de Informação, Legislações próprias do Município e Metodologia de Trabalho Científico.

Voltando ao PPC, é possível identificar os resultados de ensino e aprendizagem esperados nos itens: 6. Objetivos Gerais e 7. Perfil do Egresso, e o andamento das aulas no item 8. Metodologia. Acerca dos objetivos de aprendizagem, é evidente que o desejado é um sujeito que tenha se apropriado da experiência na Administração Pública envolvendo conhecimentos sobre o funcionamento burocrático, técnico e tecnológico, procedural e legal. A ênfase na atuação da PGM-SP é reiterada, como se vê nos Objetivos Gerais:

- Reforçar os aspectos teóricos das disciplinas ministradas na graduação que tenham especial correlação com as competências dos municípios enquanto entes da federação;
- Conhecer as fontes do Direito Público Municipal, com estudo aprofundado de legislação, doutrina, jurisprudência e pareceres;
- Fornecer uma visão dos temas polêmicos e das novas teses que circundam as disciplinas ministradas;
- Compreender a organização, competência e especificidades do Município de São Paulo e a inserção da Procuradoria-Geral do Município nesse contexto;
- Permitir o aprofundamento nas principais questões jurídicas enfrentadas contemporaneamente pela Advocacia Pública Municipal com especial ênfase na Procuradoria-Geral do Município de São Paulo;
- Ministrar substrato teórico que permita a boa interpretação e aplicação do Direito no âmbito do contencioso e do consultivo;
- Compreender, por meio da interdisciplinaridade e transversalidade a correlação entre as disciplinas ministradas no curso e a consequente atuação coordenada da PGM face a esses assuntos;
- Estimular a reflexão e o espírito crítico na busca do aprimoramento das instituições municipais. (PPC)

E no Perfil do Egresso:

Espera-se formar um estudante com pensamento crítico e atualizado com as principais questões teóricas e práticas da Advocacia Pública Municipal e do Direito Público Municipal em geral, apto a auxiliar os procuradores municipais em suas atribuições institucionais. (PPC)

Pode-se afirmar que o projeto do curso é integrador, isto é, interdisciplinar (MORAN, 2018), por conciliar conteúdos teóricos e práticos e relacioná-los no dia a dia do estudante supervisionado. O perfil do estudante egresso esperado mostra isso: é de um sujeito que interpola os conhecimentos teóricos na atuação prática. Há também uma temporalidade dupla implícita, pois ao mesmo tempo que se forma para a reflexão crítica no presente, espera-se que os conhecimentos desenvolvidos na experiência da residência sejam úteis no futuro.

É possível verificar consonância dos objetivos do curso com a prática diária do residente. Em sua atuação, o residente deve: 1) acompanhar, visando a sua aprendizagem, as tarefas desenvolvidas pelos procuradores em seu dia a dia e; 2) realizar as atividades do curso teórico, as quais envolvem a participação nas aulas assíncronas gravadas em vídeo, o acompanhamento do material de apoio, a resolução das atividades avaliativas e a descrição das atividades significativas observadas no acompanhamento diário.

Os residentes, ao acompanharem os procuradores que os supervisionam, são lotados em diferentes áreas da Prefeitura de São Paulo. Isso ocorre porque o trabalho desses procuradores se distribui em diferentes frentes do município, advogando em prol da administração pública. Os procuradores atuam como supervisores dos estudantes, proporcionando o acompanhamento do ambiente de trabalho durante seis horas nos dias úteis. Durante esse período, eles apresentam os recursos tecnológicos e burocráticos presentes em seu cotidiano.

É um trabalho no qual o procurador se especializa em uma determinada temática e atua sobre ela. Isso proporciona a oportunidade ao residente de observar o trabalho deste especialista. Enquanto grupo, os residentes adquirem conhecimento sobre variados temas, porém concentram-se em compreender a atuação da procuradoria de forma homogênea.

Ao final de cada trimestre, os residentes devem submeter relatórios sobre três atividades acompanhadas que foram significativas para sua formação, a partir de seus próprios interesses. Tais relatórios são enviados via AVA e avaliados pelos profissionais da equipe CEJUR/ESDPM. No relatório, são abordadas duas questões específicas: a) “Descrição sucinta das atividades desenvolvidas” e b) “Avaliação dos objetivos do programa (destacar alguns conhecimentos teóricos e práticos adquiridos no seu dia a dia e a forma como eles têm contribuído para aprimorar sua formação na graduação)”.

Ao finalizar o curso teórico – que tem a duração de três semestres – os residentes ingressam na fase de desenvolvimento de suas monografias. Nesse estágio, eles escolhem tema e orientador, podendo selecionar qualquer procurador do município. Cabe ao procurador aceitar ou recusar a orientação.

Segundo o “Regulamento da Monografia”, o artigo científico deve versar sobre temas diretamente vinculados às disciplinas que compõem a grade curricular do curso “Teoria e Prática da Advocacia Pública Municipal”. A avaliação do artigo considera a capacidade de argumentação jurídica do residente, a estruturação lógica do trabalho, a relevância e pertinência na escolha do tema, o adequado emprego gramatical, a observância dos critérios formais estabelecidos e a entrega no prazo estipulado. São especialmente valorizados os trabalhos que tragam reflexões sobre inovações, desafios, boas práticas e soluções afetas à realidade do Município de São Paulo (arts. 6º a 8º).

A produção de conteúdo jurídico escrito consiste na elaboração de estudo de caso com temas diretamente vinculados às disciplinas que compõem a grade curricular do curso de “Teoria e Prática da Advocacia Pública Municipal”, ou na redação de um fichamento de uma das aulas dos núcleos disponíveis no AVA do mesmo curso. O estudo de caso tem validade de Monografia para os Residentes que optarem por elaborá-lo, enquanto o fichamento das aulas é facultativo e complementar à entrega do artigo ou do estudo de caso (art. 12)

A produção de estudo de caso pelo próprio residente, simulando questões complexas e assumindo a posição imaginária de “Procurador Municipal”, representa uma forma de aprendizagem das mais abrangentes. Esse processo demanda conhecimento teórico, habilidade para a advocacia pública e imaginação criativa. Além disso, indiretamente, prepara o residente para a docência, na árdua tarefa do professor-conteudista. A crítica ao problema, desenvolvida pelo estudante, é avaliada pelo orientador e pode ser aperfeiçoada para um modelo final construído em conjunto. Esse método supera com vantagem o tradicional modelo no qual o professor apresenta o estudo de caso e avalia o aluno com base em sua resposta.

O fichamento das aulas do curso de “Teoria e Prática de Advocacia Pública Municipal” envolve a elaboração de um resumo conciso e direto dos aspectos essenciais abordados na aula. Essa atividade é facultativa e ser como complemento à entrega do artigo ou estudo de caso, sendo atribuído 1,0 (um) ponto na média da monografia do Residente que entregar o fichamento de pelo menos uma aula completa. Os objetivos do fichamento incluem auxiliar o Residente a assimilar o conteúdo do curso de “Teoria e Prática da Advocacia Pública Municipal”, aprimorar a capacidade de expor conceitos e ideias de forma objetiva, desenvolver a habilidade de destacar os pontos principais da aula e criar um material escrito otimizado para revisão das matérias (art. 39).

Todas essas formas de reforço do aprendizado, por meio da produção científica ou de conteúdo pelos próprios residentes, cada qual em sua medida e grau, constituem estratégias

pedagógicas de reforço do conteúdo ministrado no curso. O foco recai no questionamento, na experimentação e na autonomia. A ideia é estabelecer uma relação entre atividade e reflexão, colocando o aluno como sujeito-aprendente no contexto educacional e fomentando sua autonomia, criatividade e capacidade de resolver problemas práticos do dia a dia.

Como observado, se a Aprendizagem Ativa e as Metodologias Ativas buscam o desenvolvimento de conhecimentos a partir da interlocução entre saberes teóricos e práticos, o programa de residência jurídica é um terreno propício para a implementação dessas estratégias. No contexto do programa de residência jurídica da PGM/SP, essa abordagem se materializa por meio da apropriação dos saberes do mundo do trabalho do advogado público e outras funções próximas. Do egresso, espera-se uma compreensão da complexidade dos problemas que afetam a máquina pública nos dias atuais e o domínio das ferramentas necessárias para solucioná-los.

6. Considerações finais

O objetivo principal deste artigo foi descrever o caso do curso “Teoria e Prática da Advocacia Pública Municipal” da Procuradoria Geral do Município de São Paulo na modalidade de Residência Jurídica. O método descritivo foi escolhido devido à escassez de literatura encontrada, fazendo-se necessários esclarecimentos iniciais sobre o modelo de Residência Jurídica, sua diferenciação de outras residências, do trabalho e de programas de estágio.

Foram utilizadas fontes documentais que demonstram questões didáticas relacionadas à atuação dos estudantes em duas esferas distintas - teórica e prática - no curso online através do AVA e no acompanhamento do trabalho de procuradores em suas atividades diárias em diferentes postos no Município de São Paulo, respectivamente.

O eixo central da discussão está pautado nas Metodologias Ativas de Aprendizagem e na Aprendizagem Ativa dos estudantes. Entende-se que essas características dependem de uma relação de ensino-aprendizagem inovadora e diferenciada de modelos tradicionais. Tanto a instituição quanto seus estudantes necessitam agir em direção a uma educação que vá além da tradicional escuta em sala de aula, ampliando as formas de aprendizado.

Por parte da instituição, cabe centralizar o estudante em seu processo e estimular suas ações, criando o caminho adequado para uma Aprendizagem Ativa. O CEJUR/ESDPM age de forma a criar mecanismos de aprendizagem nas esferas teórica e práticas. Na esfera teórica, desafia seus estudantes a reverem e ampliem seus conhecimentos anteriores, direcionando esses conhecimentos para a prática no serviço público municipal e propondo trabalhos escritos que aprofundem seus interesses e compreendam problemas reais.

Na esfera prática, estimulam-se aprendizagens baseadas na inserção e observação no ambiente de trabalho, promovendo a reflexão crítica da realidade através dos relatórios trimestrais que fomentam a percepção sobre as atividades acompanhadas e a utilização de seus próprios saberes.

Por fim, o grau de liberdade na atuação dos residentes durante o curso, no acompanhamento do trabalho cotidiano e na relação pedagógica com seu supervisor e na escolha da forma e do tema da monografia são formas de fomentar autonomia individual. Assim, o método estabelecido está alinhado ao perfil do egresso esperado: autônomo para pensar e resolver problemas, integrando saberes teóricos e práticos.

REFERÊNCIAS

BARROS, K. B. N. T.; SANTOS, S. L. F. dos; LIMA, G. P. Perspectivas da formação no ensino superior transformada através de metodologias ativas: uma revisão narrativa da literatura. **Revista Conhecimento Online**, [S. l.], v. 1, p. 65–76, jan./jun. 2017. Disponível em: <https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/revistaconhecimentoonline/article/view/472>. Acesso em: 30 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1996.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes[...] Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2008.

CARNEIRO, E. M.; TEIXEIRA, L. M. S.; PEDROSA, J. I. dos S. A residência multiprofissional em saúde: expectativas de ingressantes e percepções de egressos. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 3, p. 1-19, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/PT96nptCcfqT7xWPZZkyGpt/>. Acesso em: 30 jan. 2023.

LARA, E. M. de O. et al. O professor nas metodologias ativas e as nuances entre ensinar e aprender: desafios e possibilidades. **Interface**, Botucatu, n. 23, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/ZvjJ4wJr4SWLZL5hJmWD6QR/>. Acesso em: 30 jan. 2023.

LIMA, V. V. Espiral construtivista: uma metodologia ativa de ensino-aprendizagem. **Interface**, Botucatu, v. 61, n. 21, p. 421-434 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/736VVYw4p3MvtCHNvbnvHrL/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 30 jan. 2023.

LUCHESSI, B. M. (org.); LARA, E. M. de O. (org.); SANTOS, M. A. dos (org.). **Guia prático de introdução às metodologias ativas de aprendizagem**. 1 ed. Campo Grande: Editora UFMS, 2022.

MARIN, M. J. S. et al. Aspectos das fortalezas e fragilidades no uso das Metodologias Ativas de Aprendizagem. **Revista Brasileira de Educação Médica**, Brasília, v. 34, n. 1, p. 13-20, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbem/a/PgYxhjqpFYqvYKm8HvQkDtP/abstract/?lang=pt> Acesso em: 30 jan. 2023.

MARQUES, H. R. et al. Inovação no ensino: uma revisão sistemática das metodologias ativas de ensino-aprendizagem. **Avaliação**, Campinas, v. 26, n. 3, p. 718-741, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/C9khps4n4BnGj6ZWkZvBk9z/?lang=pt>. Acesso em: 30 jan. 2023.

MORAN, J. Metodologias ativas de aprendizagem para uma aprendizagem mais profunda. In: BACICH, L. (org.); MORAN, J. (org.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. Porto Alegre: Penso, 2018

MOURTHÉ JÚNIOR, C. A.; LIMA, V. V.; PADILHA, R. de Q. Integrando emoções e racionalidades para o desenvolvimento de competência nas metodologias ativas de aprendizagem. **Interface**, Botucatu, v. 65, n. 22, p. 577-588, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/qYWSNj6CdKGt7FxF4HFR9Lj/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 30 jan. 2023.

SÃO PAULO (SP). **Lei nº 17.673 de 7 de outubro de 2021**. Institui os Programas de Residência Jurídica e Residência em Gestão Pública na Administração Pública Direta do Município de São Paulo, e dá providências. São Paulo, SP: Diário Oficial do Município, 2021.

SÃO PAULO (SP). Procuradoria Geral do Município. **Projeto pedagógico curso “Teoria e Prática da Advocacia Pública Municipal”** - Programa de Residência Jurídica - PGM/SP. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/procuradoria_geral/cejur/Projeto%20Pedagogico.pdf. Acesso em: 01 fev. 2024.

SÃO PAULO (SP). Procuradoria Geral do Município. **Regulamento da monografia**: programa de residência jurídica. CEJUR/ESDPM ingressos 2022. São Paulo, SP. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/resolucao-procuradoria-geral-do-municipio-pgm-cejur-1-de-27-de-janeiro-de-2023/consolidado>. Acesso em: 01 fev. 2024.

SILVEIRA, S. de B. A. B. da. O EMAJ/FURG no contexto do ensino superior: por uma educação ativa e reflexiva. *In*: ROCHA, J. C. de SÁ da. (org.) et al. **Ensino jurídico, desafios e perspectivas**: experiência dos cursos jurídicos das Universidades Federais Brasileiras. 1 ed. Rio Grande: Editora da FURG, 2022.

SOARES, L. F. *et al.* Do ensinar e do aprender Direito por meio de metodologia ativa. **Research, Society and Development**, Vargem Grande Paulista, v. 11, n. 12, p. 1-11, 2022. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/363726585_Do_ensinar_e_do_aprender_Direito_por_meio_de_metodologia_ativa. Acesso em: 30 jan. 2023.

UGALDE, N. A. P. **Inovando no ensino jurídico**: metodologias ativas e recursos educacionais. 1 ed. Rio Branco: Instituto Federal do Acre, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ifac.edu.br/jspui/bitstream/123456789/70/1/Produto%20Educativo%20-%20Inovando%20no%20Ensino%20Jur%20-%20addico..pdf>. Acesso em: 30 jan. 2023.